

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNP.J n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 169/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.146/0001-36, neste ato representada pela Sra. Andreia Aparecida de Oliveira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/21, visando a fornecimento de itens de higiene, cama, mesa, banho, copa e cozinha para manutenção das atividades do Poder Executivo Municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 27 de dezembro de 2.024.

D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

Pela CONTRATANTE Pela CONTRATADA

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria Sra. Andreia Aparecida de Oliveira